

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2021/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 013/2021/SENAR/MT

PROCESSO Nº 35630/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA e os Membros Sra. EVELIN MACEDO SILVA, e Sra. MÁRCIA IZIDORO PISTÔRI VITAL, ambos nomeados pela Portaria nº 024/2021/CA, se reuniram na Sala de Informática, no 1º andar da Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, Rua I, no 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global do lote.

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 2 de dezembro do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do SENAR/MT, e ainda, divulgado no sítio da instituição.

Para esta licitação, o colaborador e Engenheiro Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, coordenador da Equipe de Infraestrutura irá participar como convidado no apoio técnico, ele estará acompanhando esta sessão pública e realizando a análise e verificação da(s) proposta(s) de preços (planilha orçamentária) e demais documentos que compõe esta licitação.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que havia 04 (quatro) licitantes interessados/participantes.

Insta ressaltar que, está CPL recebeu antecipadamente antes do início da sessão pública deste certame, os envelopes 1 e 2, da licitante GEPLAN PLANEJAMENTO PROJE E GERENCIAMENTO DE

OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.786.257/0001-46; STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.186.370/0001-84, protocolado sob o nº 41831/2021 na data do dia 16/12/2021 às 16h39min; DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.319.666/0001-02, protocolado sob o nº 41711/2021, na data do dia 15/12/2021 às 16h44min, BRAULIO VINICIUS CARDOSO DE SOUZA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.673.492/0001-70, na data do dia 17/12/2021.

Deste feita, considerando o princípio da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.**

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
BRAULIO VINICIUS CARDOZO DE SOUZA EIRELI – ME	26.673.492/0001-70	Sem representante
DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	23.319.666/0001-02	Sem representante
STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	28.186.370/0001-84	Sem representante
GEPLAN, PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	02.786.257/0001-46	Sem representante

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4 do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

Ato contínuo, consoante estatuído no subitem 3.3 do ato convocatório, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contactou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 **PROPOSTA DE PREÇOS**, proclamando os seus valores:

LOTE 01: Fiscalização e acompanhamento das obras de construção do Centro de Excelência em Integração Lavoura Pecuária e Floresta em Tangará da Serra – MT

Proponente	Proposta
DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 326.976,80
BRAULIO VINICIUS CARDOZO DE SOUZA EIRELI – ME	R\$ 382.395,20
STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 479.696,80

LOTE 02: Fiscalização e acompanhamento das obras de reforma da Sede do SENAR-MT e de construção de um Galpão para Almojarifado em Cuiabá-MT

Proponente	Proposta
DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 431.366,94
BRAULIO VINICIUS CARDOZO DE SOUZA EIRELI – ME	R\$ 504.468,80
STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 609.056,80
GEPLAN, PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$ 680.002,40

Nessa toada, após conferência dos valores apresentados nas propostas de preços das empresas pelo Coordenador de Infraestrutura, Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, não constatou nenhuma irregularidade nas documentações apresentadas.

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, ao passo que constatou-se que a proposta de preços apresentados pela licitante DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, constava erros de cálculos dos somatórios dos quantitativos com os valor unitários. Destarte, considerando o erro formal apresentado, e tendo em vista os princípios do formalismo moderado, da seleção da proposta mais vantajosa, da competitividade, e do julgamento objetivo, uma vez que não suprimiu os elementos fundamentais da proposta econômica, realizou as correções dos somatórios, uma vez que tal correção não impactou em majoração do valor global da proposta.

Podemos verificar que esse entendimento é corroborado pela jurisprudência.

É aplicado o formalismo moderado na análise desses casos, prevalecendo o resultado sobre a forma estrita:

"Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado."

Acórdão 898/2019-TCU-Plenário (Representação, Relator Ministro Benjamin Zymler).

Desta feita, foi declarada CLASSIFICADAS as seguintes propostas de preços nos termos do subitem 8.1.3 do edital:

LOTE 01: Fiscalização e acompanhamento das obras de construção do Centro de Excelência em Integração Lavoura Pecuária e Floresta em Tangará da Serra – MT

Proponente	Proposta
DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 326.972,80
BRAULIO VINICIUS CARDOZO DE SOUZA EIRELI – ME	R\$ 382.395,20
STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 479.696,80

LOTE 02: Fiscalização e acompanhamento das obras de reforma da Sede do SENAR-MT e de construção de um Galpão para Almoxarifado em Cuiabá-MT

Proponente	Proposta
DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 431.358,40
BRAULIO VINICIUS CARDOZO DE SOUZA EIRELI – ME	R\$ 504.468,80
STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 609.056,80
GEPLAN, PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$ 680.002,40

HABILITAÇÃO

Continuando a sessão desta **Concorrência**, foi realizada a abertura do envelope nº 02, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que ofertou proposta de preços mais vantajosa, donde se constatou o seguinte:

- a) O atestado que foi apresentado pela empresa não atendeu a exigência da letra "d" do item 7.2.2.1 do Edital – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

"d) Supervisão ou Fiscalização de serviços de sistema de climatização de, no mínimo, 60TR ou 2.000m² de área climatizada."

Nessa toada, considerando a ausência dos documentos mencionados acima, considerando os princípios que regem o processo licitatório, insculpidos no art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR/MT, em especial o da legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão Permanente de Licitação, decide por declarar a empresa **DALMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INABILITADA.**

Adiante, foi realizada a **abertura do envelope nº 02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **BRAULIO VINICIUS CARDOZO DE SOUZA EIRELI – ME**, que ofertou a segunda proposta de preços mais vantajosa, donde não foi observado qualquer óbice, sendo que a licitante foi declarada **HABILITADA**. Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos os presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** deste certame a empresa **BRAULIO VINICIUS CARDOZO DE SOUZA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.673.492/0001-70, com a proposta no valor de **R\$ 382.395,20 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte**

centavos), para o LOTE 01; e R\$ 504.468,80 (Quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Por fim, considerando que não haviam representantes das empresas participantes na sessão, não houve a intenção de interposição de recurso.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue lida e assinada por todos os presentes e por mim, NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2021, às 10h49min.



NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MÁRCIA IZIDÓRIO PISTÓRI VITAL

Membro da Comissão Permanente de Licitação

EVELIN MACEDO SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA

Apoio Técnico